



02º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

02º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 110/2018, QUE FIRMAM, DE UM LADO A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA E, DE OUTRO LADO, CONSTRUTORA ZADAR LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Aos quinze dias do mês de agosto do ano dois mil e dezenove, por este **CONTRATO**, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo **Decreto nº 5347/88**, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar, inscrita no **CGC/MF sob o nº 32.104.465/0001-89**, neste ato representada pelo Presidente **Reinaldo Macedo Costa Pereira**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº **08559230-1 IFP/RJ**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 012690587/89**, doravante denominada simplesmente **EMUSA** e de outro lado, **Construtora Zadar Ltda**, com sede na **Senador Dantas, 75, 19º andar SI 1903 – Centro – Rio de Janeiro/RJ**, inscrita no **CNPJ sob o nº 30.183.941/0001-79**, neste ato representada por seus **Sócios Walter Guimarães de Moraes Junior**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº **06.784-9 CORECON/RJ** e inscrito no **CPF/MF sob o nº 125.910.927-53** e **Norberto Fernandes Neto**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº **03074423-9** e inscrito no **CPF/MF sob o nº 003.368.405-78**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista autorização do Sr. Presidente datada de **05/08/2019** contida no **processo EMUSA nº 510002940/2019** e com amparo no **art. 38, VI c/c o art. 58, I** e com o **art. 65, I “a” e “b” e seu §1º, parte final, todos da Lei nº 8.666/1993**, tem entre si, certo e ajustado, o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO** ao **Contrato nº 110/2018**, firmado em **30/11/2018**, que tem como objeto a **contratação de**



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

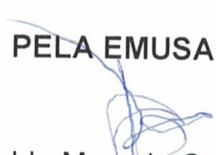
especializada para execução de serviços de qualificação, otimização, predial, operacional e urbana no âmbito do Município de Niterói/RJ.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

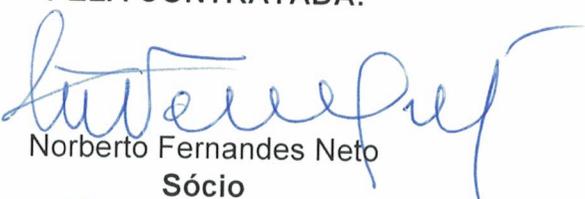
Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: **itens novos: R\$ 224.831,28 (duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos); itens acrescidos: R\$ 6.586.218,84 (seis milhões quinhentos e oitenta e seis mil duzentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos); itens reduzidos: R\$ 6.811.050,12 (seis milhões oitocentos e onze mil cinquenta reais e doze centavos);** representando **19,16%** de alteração contratual, sem alteração no valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificados os demais termos do contrato em referência, não alterados pelo presente Termo de Rerratificação. E, assim as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

PELA EMUSA:


Reinaldo Macedo C. Pereira
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:


Norberto Fernandes Neto
Sócio


Walter Guimarães de Moraes Junior
Sócio